

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

| ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS | | | ANO 2012 | | Prestação de Contas Parcela nº 05 | | |
|-----------------------------------|--|--------------------|-------------------------|---------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Nº de Ordem | Credor | CPF / CNPJ | Comprovante de Despesas | | | Nº do Cheque | Valor em R\$ |
| | | | Espécie | Nº . | Data | | |
| 1 | F. José da Costa ME | 70.143.110/0001-98 | N/F | 000.184 | 18.05.2012 | 850.041 | 1.539,00 |
| 2 | Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço | 10.883.251/0001-15 | N/F | 000.265 | 18.05.2012 | 850.040 | 1.990,00 |
| 3 | MA Comercial de Combustíveis Ltda | 04.694.421/0001-10 | N/F | 000.242 | 22.05.2012 | 850.042 | 1.107,79 |
| 4 | Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME | 04.261.695/0001-16 | N/F | 000.148 | 18.05.2012 | 850.039 | 364,05 |
| TOTAL | | | | | | | 5.000,84 |

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 22 de maio de 2012.

Francisco José da Costa

CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

João Maria Ferreira da Silva

Vereador

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

004132



004133

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010428 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00001 / 00003

----- JOAO MARIA FERREIRA SILVA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

| | | | | | | |
|------|-------------------|----|----------------|------|-------|-----------|
| 2404 | Saldo Anterior | em | 24/04/2012 | | | 13,29C |
| 2305 | 510-DEP CH BB LIQ | | 44861022400057 | 4486 | 10224 | 5.000,84C |
| | 002-CHEQUE | | 0850039 | 4486 | 10224 | 364,05D |
| | 002-CHEQUE | | 0850040 | 4486 | 10240 | 1.990,00D |
| | 002-CHEQUE | | 0850041 | 4486 | 10224 | 1.539,00D |
| | 002-CHEQUE | | 0850042 | 4486 | 10240 | 1.107,79D |
| 2905 | Saldo Final | | | | | 13,29C |

| | |
|-------------|--------|
| SALDO ATUAL | 13,29C |
|-------------|--------|

| | |
|-------|------|
| JUROS | 0,00 |
|-------|------|

| | |
|-----|------|
| IOF | 0,00 |
|-----|------|

| | |
|---------------------------|------------|
| CREDITO PESSOAL TODO SEU* | 36.236,00C |
|---------------------------|------------|

Continua...





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

004134

Gabinete do Vereador João Maria Ferreira da Silva

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 05/2012

Ref. Mês: maio/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.428-0

Responsável: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

| DISCRIMINAÇÃO | CRÉDITO | DÉBITO |
|---|------------------|------------------|
| Saldo Contábil em 31.05.2012 | R\$ 0,00 | |
| (-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, conforme saldo anterior do extrato bancário | R\$ 12,69 | |
| (-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior. | R\$ 0,60 | |
| Saldo do Extrato | | R\$ 13,29 |
| TOTAIS | R\$ 13,29 | R\$ 13,29 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa
CRC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

5.000,84

Cinco Mil Reais e Oitenta e Quatro Centavos ////////////////

//////////////////////////////

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 MAIO 2012

GERALDO VERSSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

MARICELIA RODRIGUES
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. PIRANGAS



004135

| | | | |
|------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|
| Nº DO CHEQUE 853116 | BANCO BB | CONTA 22176-7 - ÚNICA | AGÊNCIA 4486-5 |
|------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 249/2012.

DC-FINANCEIRO



23/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:04:20
448610224 0057

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOAO MARIA FERREIRA SILVA
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0

| | |
|---|-----------------------|
| DATA | 23/05/2012 |
| NR. DOCUMENTO | 44.861.022.400.057 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 5.000,84 |
| VALOR TOTAL | 5.000,84 |
| NR. AUTENTICAÇÃO | E.56E.65E.197.BB6.FFC |
| LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. | |

23/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:04:20
448610224 0057

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JUÁ MARIA FERREIRA SILVA
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0

| | |
|---|-----------------------|
| DATA | 23/05/2012 |
| NR. DOCUMENTO | 44.861.022.400.057 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 5.000,84 |
| VALOR TOTAL | 5.000,84 |
| NR. AUTENTICAÇÃO | E.56E.65E.197.BB6.FFC |
| LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. | |

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em 23/05/12
J. Ribeiro
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

004137



GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.000,84 (Cinco mil reais e oitenta e quatro centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.428-0, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.076, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de maio de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 23 de maio de 2012.

lino..
João Maria Ferreira da Silva
CPF: 356.992.054-20



tech

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN - CEP 59.280-000
Fone: (84) 3271-3469 - CNPJ 10.883.251/0001-15 - Insc. Mun. 001.285-8

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE A

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ

DATA DA EMISSÃO

Nº 000265

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

27 / 04 / 2015

38 / 05 / 12

N 000263

TOMADOR DE SERVIÇO

TOMADOR DO SERVIÇO: João, Maria Ferreira

004138

ENDEREÇO:

ENDEREÇO:
Rua Nova York - Conjunto Amazonas

CIDAD

CIDADE: São Gonçalo do Amarante ESTADO: RN CNPJ/CPF: 356.992.054-20 COND. DE PAGAMENTO:

CIDADE: São Gonçalo do Amarante

**ESTADO:
RN**

CNPJ/CPF:
356.

INSC. EST.:

INSC. MUN.:

CONSEGUE PAGAMENTO

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DEDUÇÕES:

Valor Total da Nota R\$

4.990,00

MOD. 7 - A.B. Soares Art's Gráfica e Impressão - Rua Dona Emilia, 06 A - Centro - Macaíba-RN - CEP 59.280-000 - Fone: 3271-3519 - CNPJ 00.486.708/0001-02 -
Insc. Mun. 001.466.6 - 01 Talão. com 50 Notas Fiscais de Serviços Série "A" 50x4 num. de 000.251 a 000.300 - Proc. 2012001081-4 de 27/04/2012 da Prefeitura
Municipal de Macaíba.

ج ۲۰ ۸۱

200 लाख रुपये की रकम आवास एवं अन्य सेवाएँ
रुपये की रकम आवास एवं अन्य सेवाएँ

| |
|--|
| CERTIFICO |
| <input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO |
| Em, <u>18/05/2012</u> |
| <u>Márcia de Araújo Souza</u> |
| Assinatura |

RECIBO



004139

Recebemos de JOÃO MARIA FERREIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000265.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 21 de Maio 2012.

Lidiane Emerenciano.

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

| | | | | | | | | | |
|-------------|--------------|-----------------|---------|---------|-------------------|---------|--------------|---------------------|----------------|
| Comp 007 | Banco 001 | Agência 4486 | DV 5 | C1 2 | Conta 10.426-0 | C2 1 | Série 800 | Único n.º 250040 | R\$ # 1.440,00 |
|-------------|--------------|-----------------|---------|---------|-------------------|---------|--------------|---------------------|----------------|

Pague por este
cheque a quantia de MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS
x x ~ x - - e centavos acima

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIA
 SÃO G. AMARANTE 21 de MAIO de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTIN
 00.000.000/5734.77
 PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA / DI 597680 SSP RN
 CPF 356.992.054-20
 CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

00144362 00785004054 569001042808





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/12/2011.
Válida até 12/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



004142

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2012 a 15/06/2012

Certificação Número: 2012051713355696002609

Informação obtida em 17/05/2012, às 13:35:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



004143



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

004144

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

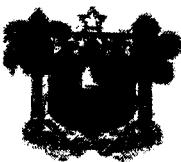
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em **17/05/2012** às **13:35:58** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **16/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



004146

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.519

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : BJRL97778

Certidão emitida pela Internet em: 17/05/2012 às 13:47:37 horas
sob nº 009.519



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

| | |
|--|--------------------------------------|
| Nº da Nota 0000000184 | Nº da Substituída 2099 |
| Data/Hora de Emissão 18/05/2012 às 15:39:52 | Competência MAI 2012 |
| Código de Verificação 486167756 | Data Prestação Serviço 18/05/2012 |

Prestador de Serviços

004147

| | | | |
|---------------|---|----------------------|-------------------------------|
| CNPJ: | 70.143.110/0001-98 | Inscrição Municipal: | 181.361-7 |
| Razão Social: | F JOSE DA COSTA ME | | |
| Endereço: | RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540 | | |
| Município: | NATAL | UF: | RN |
| Telefone: | (84) 3653-3013 | E-mail: | franciscojosecosta@bol.com.br |

Tomador de Serviços

| | | | |
|--------------------|---|----------------------|----|
| Nome/Razão Social: | JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA | | |
| CPF/CNPJ: | 356.992.054-20 | Inscrição Municipal: | |
| Endereço: | PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000 | | |
| Município: | SAO GONCALO DO AMARANTE | UF: | RN |
| Telefone: | | E-mail: | |

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

| Item | Descrição | Quant. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|--|----------|---------------|-------------|
| 1 | Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete. | 1,0000 | 1.000,00 | 1 000,00 |
| 2 | Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161 | 154,0000 | 3,50 | 539,00 |

Valor Total da NFS-e R\$: 1.539,00

| | | | | |
|------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------|
| Reduções (R\$) 0,00 | Base Cálculo (R\$) 1.539,00 | Alíquota (%) 5,00 | Valor do ISS (R\$) 76,95 | Outras Retenções (R\$) |
| INSS (R\$) | IRPJ (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |

Outras Informações

CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/05/2012

Mônica de Araújo Souza
Assinatura

M. Souza



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

004148

RECIBO

Valor R\$.....1.539,00

Recebi (emos) do Sr. JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 356.992.054-20, à importância de R\$ 1.539,00 (Hum Mil, Quinhentos Trinta e Nove Reais), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000184*, emitida em 18/05/2012, referente aos Serviços Prestados no mês maio/2012, pago através do Cheque nº _____, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 21 de maio de 2012

Francisco José da Costa
Empresário
FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS
70143110/0001-98

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Fls 2404
2534
05/05/2012

| | | | | | | | | | | |
|-------------|--------------|-----------------|---------|---------|-------------------|---------|--------------|----------------------|---------|-------|
| Comp 007 | Banco 001 | Agência 4486 | DV 5 | C1 2 | Conta 10.428-0 | C2 7 | Série 800 | Cheque N.o 850041 | C3 0 | R\$ # |
| 007 | 001 | 4486 | 5 | 2 | 10.428-0 | 7 | 800 | 850041 | 0 | R\$ # |

Pague por este
cheque a quantia de MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE

REAIS x x x x 9 x 1 e centavos acima

a FRANCISCO JOSÉ DA COSTA - ME ou à sua ordem

SÃO G. AMARANTE 21 de MAIO de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 02/2012

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.034-20
01 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

004149

000144361 0078500415A 592001042800



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

004150

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004151

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



004152

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
Emitida às 12:20:21 do dia 07/11/2011 <hora e data de Brasília>
Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 3713318/2012

Expedição: 18/05/2012, às 16:10:15

Validade: 13/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.143.110/0001-98**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

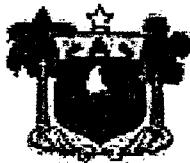
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



004154

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 229396
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **18/05/2012 às 16:21:56 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

004155

| | | |
|---------------------------|--------------------------------------|---|
| Nº da Certidão: 687389 | Código de Validação: 461400306321 | Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |
|---------------------------|--------------------------------------|---|

Contribuinte

| | |
|---------------------------------|--|
| CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98 | Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME |
|---------------------------------|--|

Inscrições Mobiliárias

| Inscrição | Denominação | Situação/Licenciamento |
|-----------|--------------------|------------------------|
| 181.361-7 | F JOSE DA COSTA ME | ATIVA/NÃO LICENCIADO |

Parcelamentos

| Número do Parcelamento | Valor |
|------------------------|--------------|
| 303578122 | R\$ 4.841,78 |

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

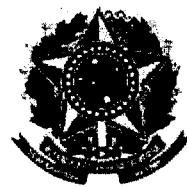
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



004156

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 18.05.2012 as 16:02:39.

Válido até: 17.06.2012.

Código de Controle: 10076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento: _____ Certificação e assinatura do recebedor



NFe
Nº 000000242
Série 1

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

Chave de acesso
24.12.05.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.242-100.125.147.2

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CEP 59290000 FONE 8432782836
CNPJ: 04694421000110 Insc. Estadual 200897020

Nº 000000242 - Fl. 1 / 1
Série 1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação
5102- VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBI

Protocolo de autorização de uso
424120006685686 22/05/2012 13:01:13

004157

Inscrição Estadual Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ
200897020 04694421000110

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF
35699205420

Endereço
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI
Município
SAO GONCALO DO AMARANTE

Bairro/Distrito
CENTRO
UF RN
Inscrição Estadual
ISENTO

Data de Emissão
22/05/2012

Data de Entrada/Saída
22/05/2012
Hora de saída

Fatura

Cálculo do imposto

| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor total dos produtos |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.107,79 |
| Valor do frete | Valor do seguro | Desconto | Outras despesas acessórias | Valor do total da nota |

Transportador/Volumes transportados

| | | | | | |
|--|--|------------------|------------------|------------|------------------------------|
| Razão Social JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA | Frete por conta 1 = Emissor 2 = Destinatário | Código ANTT 0 | Placa do veículo | UF RN | CNPJ/CPF 35699205420 |
| Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI | Município SAO GONCALO DO AMARANTE | | | UF RN | Inscrição Estadual ISENTO |
| Quantidade 0 | Espécie | Marca | Numeração 0 | Peso bruto | Peso líquido |

Dados do produto/serviço

| Cód. produto | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CST | CFOP | Unid. | Quantidade | Vir. Unitário | Vir. Total | E. Calc. ICMS | Vir. ICMS | Vir. IPI/Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
|--------------|------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|---------------|------------|---------------|-----------|---------------------|-----------|
| 000003 | DIESEL CFOP 5.102 | 27101921 | 060 | 5102 | LT | 574,28 | 1,929 | 1107,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dados adicionais

Informações complementares

| |
|---|
| CERTIFICO |
| <input checked="" type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL |
| <input type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO |
| Em, <u>22/05/2012</u> |
| <u>Márcia de Araújo Souza</u> |
| Assinatura |

MAF-414



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1107,79

Recebi Do Srº (JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA), a importância de R\$ 1.107,79 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000242 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 22/05/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

004159

| | | | | | | | | | | |
|-------------|--------------|-----------------|---------|---------|-------------------|---------|--------------|----------------------|---------|----------------|
| Comp 007 | Banco 001 | Agência 4486 | DV 5 | C1 2 | Conta 10.428-0 | C2 7 | Série 800 | Cheque N.o 850042 | C3 8 | R\$ # 1.307,79 |
|-------------|--------------|-----------------|---------|---------|-------------------|---------|--------------|----------------------|---------|----------------|

Pague por este
cheque a quantia de MIL CENTO E SETE REAIS E
SETENTA E NOVE CENTAVOS. e centavos acima
a MAIA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ou à sua ordem
SAO G. AMARANTE 29 MAIO de 2012

BANCO DO BRASILSAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

00144860 0072500425A 510001042802



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



004160

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000012012-18001421
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/03/2012.
Válida até 19/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004161

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 18/05/2012, às 10:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004162

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

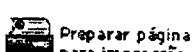
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 19:51:39 do dia 09/05/2012 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 05/11/2012.

Código de controle da certidão: **D156.E19A.BD87.C4BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



004163

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 228051
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **18/05/2012 às 10:42:26** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



004164

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil N° 007.394

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11- R\$ 4.783,13
5

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 18/05/2012 às 11:12:19 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : KGUW79394

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 007.394
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Nº 000.000.148

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.148

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2412 0504 2616 9500 0116 5500 1000 0001 4815 5030 0302

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120006528540 - 18/05/2012 11:34

004165

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

ENDERECO

RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -

MUNICÍPIO

Sao Goncalo do Amarante

BAIRRO/DISTRITO
CENTROCNPJ/CPF
356.992.054-20DATA DA EMISSÃO
18/05/2012CEP
59290-000DATA DE ENTRADA/SAÍDA
18/05/2012FONE/FAX
32782804UF
RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DE ENTRADA/SAÍDA
11:05:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 364,05 |
|-------------------------|-----------------|------|----------------------------|------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 1159 | CAIXA DE BORRACHA BRANCA C/ 40 UNID. - MERCUR | 40169200 | 0102 | 5102 | CX | 1,0000 | 15,0000 | 15,00 | | | | | |
| 1156 | CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS | 82141000 | 0102 | 5102 | CX | 1,0000 | 43,0000 | 43,00 | | | | | |
| 1160 | CADERNO C/ ASPIRAL 72 FOLHAS UNIVERSITÁRIO - CARDERSIL | 48202000 | 0102 | 5102 | PACT | 1,0000 | 59,5000 | 59,50 | | | | | |
| 1166 | CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT | 96082000 | 0102 | 5102 | CX | 2,0000 | 18,4000 | 36,80 | | | | | |
| 1163 | CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 50UNID BIC CRISTAL PLUS | 98099000 | 0102 | 5102 | CX | 2,0000 | 30,0000 | 60,00 | | | | | |
| 1183 | ENVELOPE SACO BRANCO 200X280CM - FORONI | 48171000 | 0102 | 5102 | UNID | 40,0000 | 0,3800 | 15,20 | | | | | |
| 1182 | CAIXA DE ENVELOPE CARTA C/ 1000 UNID. FORONI | 48171000 | 0102 | 5102 | CX | 1,0000 | 45,5000 | 45,50 | | | | | |
| 1196 | GRANPEADOR SEMI INDUSTRIAL - ADECK | 84729040 | 0102 | 5102 | UNID | 1,0000 | 53,5000 | 53,50 | | | | | |
| 1171 | CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 C/ 50 UNID. ACC | 83059000 | 0102 | 5102 | CX | 5,0000 | 3,0500 | 15,25 | | | | | |
| 1170 | CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC | 83059000 | 0102 | 5102 | CX | 7,0000 | 2,9000 | 20,30 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0030961

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

| | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| CERTIFICO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | O RECEBIMENTO DO MATERIAL |
| <input type="checkbox"/> | A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO |
| Em, <u>18/05/2012</u> | |
| <u>Hércia de Araújo Soárez</u> | |
| Assinatura | |

17/04-4114



004166

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME
Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 364,05

RECIBO

Recebi do Sr. JOÃO MARIA FERRIRA DA SILVA a importância de R\$364,05
(trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) referente a serviços
especificado na nota de nº 0148

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 11 de Maio 2012.

Anabela Karla Machado Araújo
CRF 971.002.604-25
Sexta - Gerente

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.428-0

C2 Série
7 800

Cheque N.o
850039

C3
8

R\$ # 364,05

Pague por este
cheque a quantia de TREZENTAS E SESSENTA E OUTRO REIS 2449

centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
DI 597680 55P RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

CONFECÇÃO: 02/2012

a PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO

S.G. AMARANTE 21 de MAIO

do 2012

Lya.

004167

00144865 00785003954 538001042803



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

004168

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



004169

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2012 a 20/06/2012

Certificação Número: 2012052208540304510641

Informação obtida em 22/05/2012, às 08:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004170

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: 08A7.C470.E64A.649F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



004171

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 176607
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ 04.261.695/0001-16

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 27/04/2012 às 09:59:14 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 27/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

004172

Certidão Negativa Mercantil Nº 007.173

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

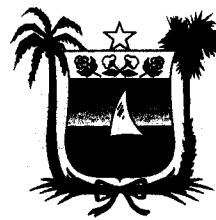
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/04/2012 às 09:10:31 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : AVVE57458

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 007.173
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



004173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 196

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref. a verba indenizatória

INTERESSADO: JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA

DATA: 23/04/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 112/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 23/04/2012

Valor Doc.: 4.999,82

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior: 492.596,02

Empenho Original:

Saldo Atual: 487.596,20

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

004174

Credor: João Maria Ferreira da Silva CPF: 356.992.054-20

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| Unidade Orcamentária: | 01.001 | Câmara Municipal |
| Função: | 01 | LEGISLATIVA |
| Sub-Função: | 031 | AÇÃO LEGISLATIVA |
| Programa: | 0001 | APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA |
| Ação: | 2002 | Manutenção do Gabinete dos Vereadores. |
| Natureza: | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| Fonte: | 110 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| To: | 0001 | São Gonçalo do Amarante |

| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiô | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|---------|-----------|-------|----------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.999,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

| Item | Qtde | Unidade | Medida | Vir. Unitário | Vir. Total |
|--|------|---------|--------|---------------|------------|
| Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | |
| 0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar | 1 | MÊS | | 4.999,82 | 4.999,82 |


Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL


Geraldo Veríssimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 163/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 196/2012

Valor Líquido: 4.999,82

Credor: João Maria Ferreira da Silva CPF: 356.992.054-20

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

004175

| Espécie do Título RECIBO/FATURA | Data 23/4/2012 | Número 0 | Série | Período Referência (Contrato) Abril/2012 | Valor: 4.999,82 |
|------------------------------------|-------------------|--|---------------------------|---|-----------------|
| Empenho: | 112/2012 | Especie: Ordinário | Modalidade: Não Aplicável | | |
| Unidade Orcamentária: | 01.001 | Câmara Municipal | | | |
| Ação: | 2002 | Manutenção do Gabinete dos Vereadores. | | | |
| Natureza: | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| Fonte: | 110 | RECURSOS ORDINÁRIOS | | | |
| Região: | 0001 | São Gonçalo do Amarante | | | |

R io Base Cálculo Vlr. Retenção Taxa Adm. Vlr. a pagar

Total:

Ricardo Rangel
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 203/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 196/2012

CPF: 356.992.054-20

Credor: João Maria Ferreira da Silva

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

004176

Valor: R\$ 4.999,82 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

| Espécie | Banco | Conta a Débito | | Banco | Conta a Crédito | |
|-----------------------|-----------|--|-----------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | | Agência | Conta | | Agência | Conta |
| Cheque 853076 | 001 | 4486-5 | 0022176-7 | | | |
| Empenho: | 112/2012 | Espécie: Ordinário | | Modalidade: Não Aplicável | | Valor: 4.999,82 |
| Unidade Orçamentária: | 01.001 | Câmara Municipal | | | | |
| A | 2002 | Manutenção do Gabinete dos Vereadores. | | | | |
| Natureza: | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| Fonte: | 110 | RECURSOS ORDINÁRIOS | | | | |
| Região: | 0001 | São Gonçalo do Amarante | | | | |
| Liquidado | | Data Emissão | | Vir. Liquidado | | Valor Pagamento |
| 163/2012 | | 23/04/2012 | | 4.999,82 | | 4.999,82 |

Observação: Pagamento/ressarcimento das despesas da verba indenizatória parlamentar do mês de abril/2012.

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



004177

GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

Ofício nº 004/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de abril** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,82 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.428-0, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

João Maria Ferreira da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

004178

RELATÓRIO

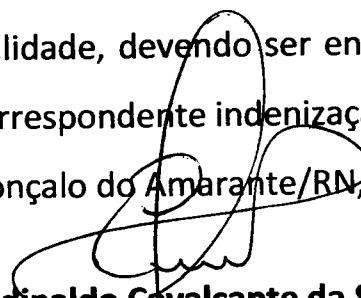
Parlamentar: João Maria Ferreira da Silva

Mês de competência da Verba: Abril/2012

Valor solicitado: R\$ 4.999,82

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

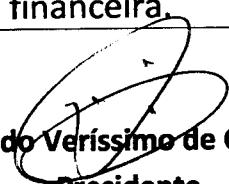
São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

**ANEXO I
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

ANO: 2012

Nº DA PARCELA: 04

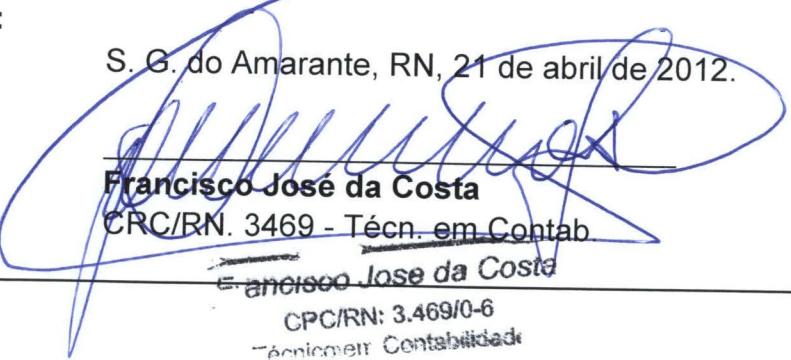
PARLAMENTAR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 356.992.054-20

| RECEITA | VALOR | DESPESA | VALOR EM R\$ |
|--|-----------------|---|---------------------|
| Recursos a serem Recebidos / Indenizados | 4.999,82 | Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II) | 4.999,82 |
| TOTAL | 4.999,82 | TOTAL | 4.999,82 |

ASSINATURAS:

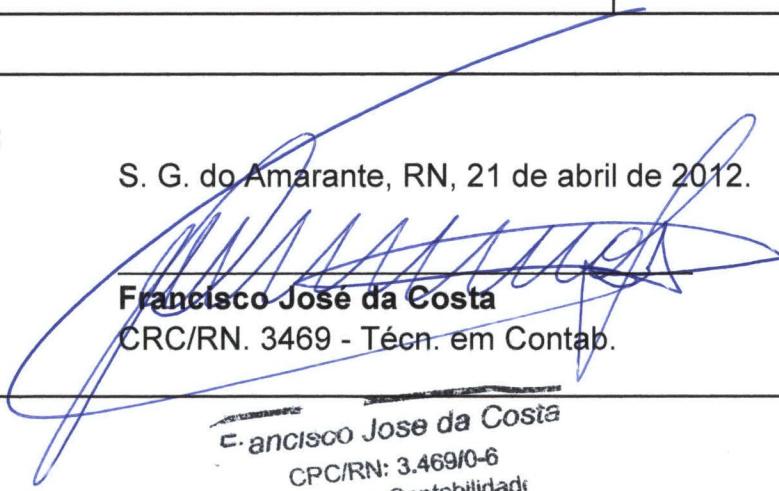
S. G. do Amarante, RN, 21 de abril de 2012.

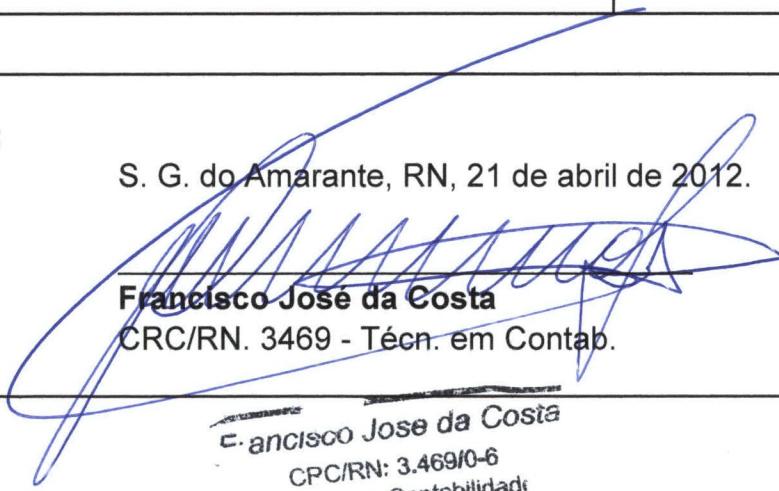

Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.


João Maria Ferreira da Silva
 Vereador
 001479
 FORA

CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

| ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS | | | ANO 2012 | Prestação de Contas Parcela nº 04 | | | |
|---|--|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Nº de Ordem | Credor | CPF / CNPJ | Comprovante de Despesas | | | Nº do Cheque | Valor em R\$ |
| 1 | F. José da Costa ME | 70.143.110/0001-98 | N/F | 000.172 | 17.04.2012 | 850.038 | 2.778,00 |
| 2 | Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço | 10.883.251/0001-15 | N/F | 000.243 | 18.04.2012 | 850.036 | 1.194,00 |
| 3 | MA Comercial de Combustíveis Ltda | 04.694.421/0001-10 | N/F | 000.204 | 19.04.2012 | 850.037 | 668,90 |
| 4 | Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME | 04.261.695/0001-16 | N/F | 000.137 | 18.04.2012 | 850.035 | 358,92 |
| TOTAL | | | | | | | 4.999,82 |
| ASSINATURAS: | | | | | | | |
| S. G. do Amarante, RN, 21 de abril de 2012. | | | | | | | |
|  Francisco José da Costa CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab. | | | | | | | |
|  João Maria Ferreira da Silva Vereador | | | | | | | |


Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade

081700

EEFH
132

Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010428 De: 01/04/2012 a 30/04/2012 Pag: 00001 / 00001
 JOAO MARIA FERREIRA SILVA
 Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a 1 r
 2803 Saldo Anterior em 28/03/2012 13,29C
 2304 510-DEP CH BB LIQ 44861022400208 4486 10224 4.999,82C
 002-CHEQUE 0850035 4486 10224 358,92D
 002-CHEQUE 0850037 4486 10240 668,90D
 002-CHEQUE 0850038 4486 10240 2.778,00D
 2304 Saldo Parcial 0850036 4486 10240 1.207,29C
 2404 002-CHEQUE 1.194,00D
 3004 Saldo Final 13,29C

004181



4534



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

004182

Gabinete do Vereador João Maria Ferreira da Silva

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 04/2012

Ref. Mês: abril/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.428-0

Responsável: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

| DISCRIMINAÇÃO | CRÉDITO | DÉBITO |
|---|------------------|------------------|
| Saldo Contábil em 30.04.2012 | R\$ 0,00 | |
| (-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, conforme saldo anterior do extrato bancário | R\$ 12,69 | |
| (-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior. | R\$ 0,60 | |
| Saldo do Extrato | | R\$ 0,00 |
| TOTAIS | R\$ 13,29 | R\$ 13,29 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

4.999,82

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois
Centavos /////////////////////////////////

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23

ABRIL

2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

ARICEMIR BARRETO
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



004183

| | | | |
|------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|
| Nº DO CHEQUE 853076 | BANCO BB | CONTA 22176-7 - ÚNICA | AGÊNCIA 4486-5 |
|------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 196/2012.

DC-FINANCEIRO

004184



23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:44:29
448610224 0208

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOAO MARIA FERREIRA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0

=====
DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.208
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,82
VALOR TOTAL 4.999,82

=====
NR.AUTENTICACAO 5.0A9.E00.E64.AC7.F52
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/04/2012 BANCO DO BRASIL 12:44:29
448610224 0208

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOAO MARIA FERREIRA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0

=====
DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.208
VALOR CHEQUE BB LIQUIDO. 4.999,82
VALOR TOTAL 4.999,82

=====
NR.AUTENTICACAO 5.0A9.E00.E64.AC7.F52
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 23/04/12
ARMANDO

SERVIDOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

004185

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,82 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.428-0, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.076, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de abril de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2012.

lja.
João Maria Ferreira da Silva
CPF: 356.992.054-20



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

| | |
|--|--|
| Nº da Nota 0000000172 | Nº da Substituída ABR/2012 Fis 4438 |
| Data/Hora de Emissão 17/04/2012 às 15:47:02 | Competência |
| Código de Verificação 669378385 | Data Prestação de Serviço 17/04/2012 16:00:00 |

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

004186

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 356.992.054-20

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE,
CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANT! UF: RN

Telefone: E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

| Item | Descrição | Quant. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|--|----------|---------------|-------------|
| 1 | Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete. | 1,0000 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2 | Distribuição de Correspondências e Informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161 | 368,0000 | 3,50 | 1.288,00 |
| 3 | Criação e impressão de informativos Legislativos. | 350,0000 | 1,40 | 490,00 |

Valor Total da NFS-e R\$: 2.778,00

| Deduções (R\$) 0,00 | Base Cálculo (R\$) 2.778,00 | Aliquota (%) 5,00 | Valor do ISS (R\$) 138,90 | Outras Retenções (R\$) |
|------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------|
| INSS (R\$) | IRPJ (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |

Outras Informações



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



004187

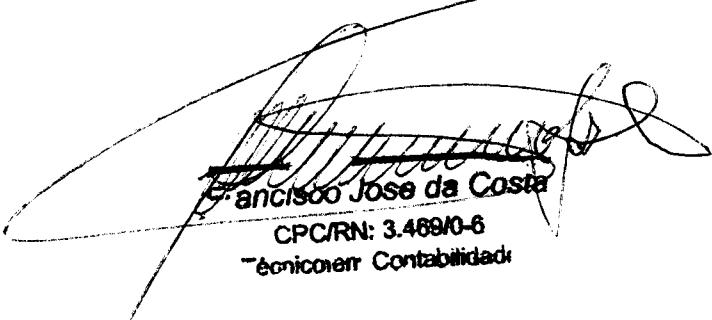
RECIBO

Valor R\$.....2.778,00

Recebi (emos) do Sr. JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 356.992.054-20, à importância de R\$ 2.778,00 (Dois Mil, Setecentos Setenta e Oito Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000172**, emitida em 17/04/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **abril/12**, pago através do **Cheque nº _____**, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 13 de maio de 2012


Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Econiconem Contabilidade

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



| | | | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|-----|----------|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N.o | C3 | R\$ | 9.778,00 |
| 007 | 001 | 4486 | 5 | 2 | 10.428-0 | 7 | 800 | 850038 | 0 | | |
| 007 | 001 | 4466 | 6 | 2 | 10.428-0 | 7 | 600 | 850038 | 0 | | |

Pague por este
cheque a quantia de dez mil setecentos e setenta e oito reais

- 11 -

e centavos acima

004188

ou à sua ordem

a F. José da Costa ME

505 Gonçalo do Amarante 18 de abril

de 2012



SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

CONFECÇÃO: 02/2012

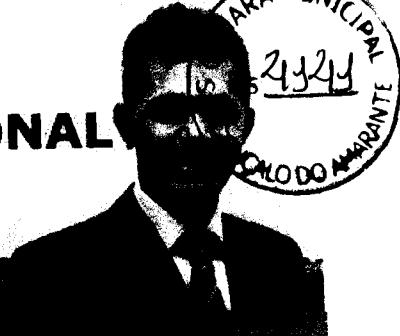
0000144666 00785003654 567001062806



PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Informativo

Mandato Participativo



004189

Editorial

O mundo globalizado exige de todos nós a interação com o povo, visão que o mandato do PMN, Partido da Mobilização Nacional entende como sendo de fundamental importância para o desenvolvimento e redenção de um povo. O vereador João Maria da Silva (O Barão) se debruça dentro desta perspectiva, e mostra de maneira mensalmente a população tem conhecimento de sua atuação parlamentar com riqueza de detalhes, um informativo elaborado de maneira simples e que chega a suas mãos para dirimir qualquer dúvida, este objetivando as ações sociais e parlamentares com clareza, e dentro de uma visão macro da realidade de nosso município que se prepara para receber o maior aeroporto do País. Tomando como base estas prerrogativas, o mandato do PMN abre as portas de seu gabinete para esclarecimentos e informações pertinentes ao legislativo municipal.

Refeitura de São Gonçalo mobiliza Golandim contra a dengue



CUIDE DA SUA CASA

DENGUE
MATA

SÃO GONÇALO UNIDA CONTRA A DENGUE

www.saogoncalo.rn.gov.br



Na tarde de ontem, o secretário municipal de Saúde, Jalmir Simões, reuniu-se com representantes das secretarias de Educação, Serviços Urbanos, Comunicação e Assistência Social para apresentar o plano de ação de controle da dengue em São Gonçalo. A primeira mobilização será na manhã da próxima sexta feira no Golandim, onde já foi confirmado caso de dengue este ano.

O tema da campanha é “São Gonçalo unida contra a dengue”. O trabalho de prevenção será realizado no município de São Gonçalo a pedido do prefeito Jaime Calado, que solicitou à Secretaria de Saúde que montasse uma estratégia de controle e prevenção a dengue para todas as comunidades, em parceria com todos os demais órgãos da gestão municipal.

Durante a reunião, Jalmir explicou o plano de ação que será adotado em todas as comunidades em que a infestação do Aedes aegypti está acima do esperado. O titular da Saúde acrescentou que esse é um

trabalho de prevenção para que o município não tenha uma epidemia de dengue, uma vez que o vírus tipo 4 já foi confirmado no Rio Grande do Norte.

A ação desta sexta feira contará com a participação de todos os agentes de saúde além dos servidores da Semsur que estarão fazendo um grande mutirão nas ruas do Golandim. Além do trabalho educativo que será realizado nas escolas, os agentes irão visitar os imóveis para orientar e alertar os moradores sobre os cuidados que devem ser adotados na prevenção a dengue.

A concentração está prevista para ocorrer em frente à unidade de saúde de Golandim, na rua professor Luís Soares, a partir das 8h, de onde as equipes partirão para visitar os imóveis, e os garis sairão recolhendo o lixo e fazendo a limpeza dos terrenos baldios. Para movimentar e chamar a atenção da comunidade, a banda de música de São Gonçalo sairá pelas ruas animando a mobilização.

Fonte: SECOM

Fale com o vereador

@ baraosga@hotmail.com
Fone: 84 3278.2804 | 8841.3711

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Palácio Poti Cavalcanti - Praça Sen. Dinarte Mariz
Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
Cep.: 59.290000





PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Informativo

Mandato Participativo

Vereador Barão alerta a população para o bom uso da água

Água é um elemento composto por dois íons de hidrogênio (H) e um de oxigênio, formando a molécula de H₂O. É uma das substâncias mais abundantes em nosso planeta e pode ser encontrada em três estados físicos: sólido (geleiras), líquido (oceano e rios), e gasoso (vapor d'água na nosfera).

Aproximadamente 70% da superfície terrestre encontra-se coberta por água. No entanto, menos de 3% deste volume é de água doce, cuja maior parte está concentrada em geleiras (geleiras polares e nas montanhas), restando uma pequena porcentagem de águas superficiais para as atividades humanas. A água está distribuída da seguinte forma no planeta Terra:

97,5% da disponibilidade da água do mundo estão nos oceanos, ou seja, água salgada.
2,5% de água doce e está distribuída da seguinte forma:
9,7% aquíferos;
8,9% calotas polares;
1,5% rios e lagos;
1,9% outros reservatórios (nuvens, vapor d'água etc.).

O Dia Mundial da Água foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1992, sendo comemorado no dia 22 de março.

A água é de fundamental importância para a vida de todas as espécies. Aproximadamente 80% de nosso organismo é composto por água. Boa parte dos pesquisadores concorda que a ingestão de água tratada é um dos mais importantes fatores para a conservação da saúde, é considerada o solvente universal, auxilia na prevenção das doenças (cálculo renal, retenção de urina, etc.) e proteção do organismo contra o envelhecimento.

No entanto, está havendo um grande desperdício desse recurso natural, além de seu uso ser destinado principalmente para atividades econômicas. Atualmente, 1% da água potável é destinada para a

agricultura, 22% para as indústrias e apenas 9% usado para o consumo humano.

A poluição hídrica é outro fator agravante, os rios são poluídos por esgotos domésticos, efluentes industriais, resíduos hospitalares, agrotóxicos, entre outros elementos que alteram as propriedades físico-químicas da água.

Ciclo da água

O ciclo da água, também conhecido como ciclo hidrológico, consiste no processo dinâmico de diferentes estágios da água. Para melhor compreensão deste ciclo podemos iniciar sua explicação através da evaporação da água dos oceanos. O vapor resultante das águas oceânicas é transportado pelo movimento das massas de ar. Sob determinadas condições, o vapor é condensado, formando nuvens, que por sua vez podem resultar em precipitação. A precipitação pode ocorrer em forma de chuva, neve ou granizo. A maior parte fica temporariamente retida no solo, próxima de onde caiu, e finalmente retorna à atmosfera por evaporação e transpiração das plantas. Uma parte da água resultante, escorre sobre a superfície do solo ou através do solo para os rios, enquanto que a outra parte infiltra profundamente no solo e vai abastecer o lençol freático.

Água no Brasil

O Brasil é um país privilegiado com relação à disponibilidade de água, detém 53% do manancial de água doce disponível na América do Sul e possui o maior rio do planeta (rio Amazonas). Os climas equatorial, tropical e subtropical que atuam sobre o território, proporcionam elevados índices pluviométricos. No entanto, mesmo com grande disponibilidade de recursos hídricos, o país sofre com a escassez de água potável em alguns lugares. A água doce disponível em território brasileiro está irregularmente distribuída: aproximadamente, 72% dos mananciais estão presentes na região amazônica, restando 27% na região Centro-Sul e apenas 1% na região Nordeste do país.

Outro fator agravante é a ausência de saneamento básico nas residências da população brasileira. Atualmente, 55% da população não tem água tratada nem saneamento básico. Políticas públicas devem ser desenvolvidas para reverter esse quadro. Pesquisas indicam que para cada R\$ 1,00 investido em saneamento, o governo deixa de gastar R\$ 5,00.

em serviços de saúde, ou seja, são investimentos que proporcionam qualidade de vida para a população e economia aos cofres públicos em curto prazo.

Possíveis atitudes para reduzir o desperdício de água:

- Aproveitar as águas da chuva, armazenando de maneira correta;
- Fechar a torneira enquanto escova os dentes;
- Reaproveitar o papel. Isso é muito importante, pois para produzir papel gasta-se muitos litros de água;
- Acabar com o pinga-pinga da torneira. Uma torneira gotejando, gasta, em média, 46 litros de água por dia;
- Reduzir o consumo doméstico de água potável;
- Não contaminar os cursos d'água;
- Agir como consumidores conscientes e exigir que as empresas produzam detergentes e produtos de limpeza que diminuam a poluição do meio ambiente (biodegradáveis);
- Evitar o desperdício, cuidando dos vazamentos de água, e não lavar as calçadas utilizando água potável;
- Ao tomar banho, devemos desligar o chuveiro ao ensaboar, pois uma ducha chega a gastar mais de 16 litros de água por minuto.

Todas essas mudanças de hábitos são pequenas, no entanto, geram grandes diferenças. Faça você a sua parte, contribua para a preservação do bem mais valioso da Terra.

Por Wagner da Cunha e Francisco
Graduado em Geografia
Equipe Brasil Escola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

| | | | |
|-----|--------------|-------|-----------|
| VIA | COD. RENAVAM | RNTRC | EXERCÍCIO |
| 1 | 283288442 | | 2011 |

F JOSE DA COSTA ME

| | |
|--------------------|-------------------|
| CPF/CNPJ | PLACA |
| 70.143.110/0001-98 | NNQ1161 |
| PLACA ANT/UF | CHASSI |
| NNQ1161/RN | 9C2JC4120BR523824 |

| | | |
|--------------------------------------|-------------|------------------|
| ESPECIE TIPO | COMBUSTIVEL | |
| PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVEL | GASOLINA | |
| MARCA/MODELO | ANO FAB. | ANO MOD. |
| HONDA/CG 125 FAN ES | 2011 | 2011 |
| CAP/POT/CIL | CATEGORIA | COR PREDOMINANTE |
| 0CV/124 CILINDRADAS | PARTICULAR | VERMELHA |

| | | | |
|---|------------|--------------------|------------|
| I | R\$ 0 | VENC. COTA UNICA | VENC/COTAS |
| P | | 09/03/2011 | 1º PAGO |
| V | FAIXA LPVA | PARCELAMENTO/COTAS | 2º PAGO |
| A | 2843 3X | R\$ ***** | 3º PAGO |

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) — IOF (R\$) — PRÊMIO TOTAL (R\$) — DATA DE PAGAMENTO
 *** TAXAS DETAN: PAGO *** DPVAT: PAGO

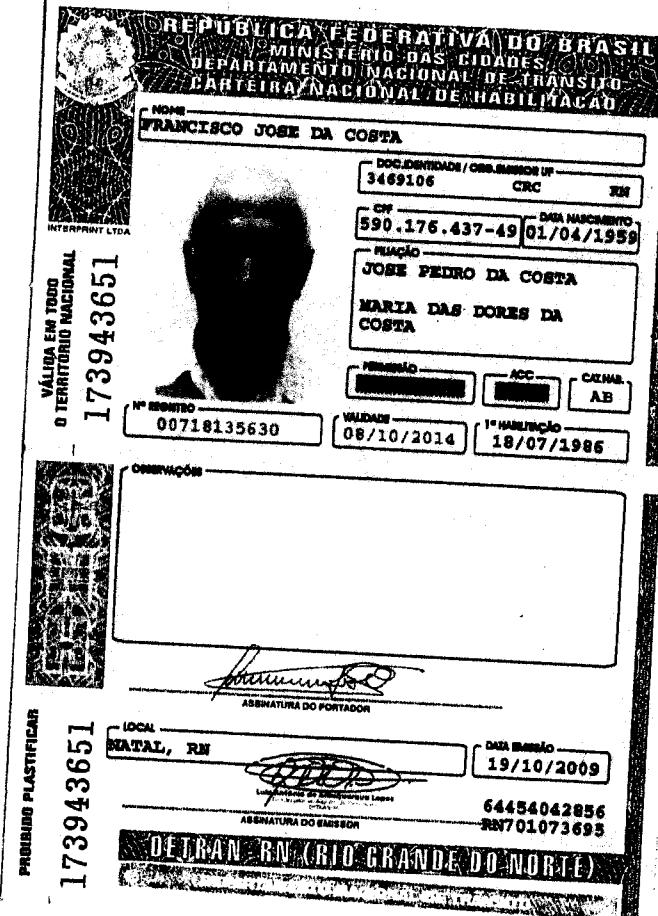
ALIEN. FID. EM FAVOR DE TOBIAS GOMES E220/0001-65

BANCO HONDA S/A

MOTOR: JC41E2B523824

| | |
|----------|------------|
| LOCAL | DATA |
| NATAL/RN | 10/02/2011 |

EXPEDIDA PELA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO



004190





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

004191

º 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
NPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por ei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004192

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

004193

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



004194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

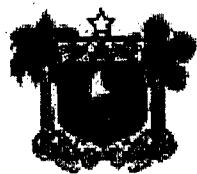
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado



004195

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 121301
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **05/04/2012 às 17:51:13 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **05/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

004196

| | | |
|-----------------|----------------------|--|
| Nº da Certidão: | Código de Validação: | Observação: |
| 687389 | 461400306321 | A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |

Contribuinte

| | |
|--------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ: | Nome/Razão Social: |
| 70.143.110/0001-98 | F JOSE DA COSTA ME |

Inscrições Mobiliárias

| Inscrição | Denominação | Situação/Licenciamento |
|-----------|--------------------|------------------------|
| 181.361-7 | F JOSE DA COSTA ME | ATIVA/NÃO LICENCIADO |

Parcelamentos

| Número do Parcelamento | Valor |
|------------------------|--------------|
| 303578122 | R\$ 4.841,78 |

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

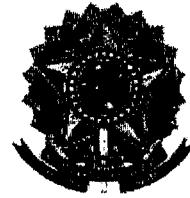
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



004197

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 05.04.2012 as 17:53:31.

Válido até: 05.05.2012.

Código de Controle: 9554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

2017-04-18
RUA NOVA YORK, 100 - Centro
CEP 05.050-000 - São Paulo - SP

R\$ 100,00 - Pago na integração da
contratação de fornecimento de
material e serviços para realização
de ações de marketing.

| | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| CERTIFICO | |
| <input type="checkbox"/> | O RECEBIMENTO DO MATERIAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> | A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO |
| Em, 18/04/2017 | |
| <u>Maria Lúcia Souza</u> | |
| Assinatura | |
| 11/14 | |

R\$ 100,00

RECIBO



Recebemos de JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, a importância de R\$ 1.194,00 (Hum Mil Cento e Noventa e Quatro Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000243.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de Abril 2012.

Lidiane de P. Emerenciano
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



| | | | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|-----------|----------|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N.o | C3 | R\$ | Fls |
| 007 | 001 | 4486 | 5 | 2 | 10.428-0 | 7 | 800 | 850036 | 3 | 1194200 | 29352 |
| 007 | 001 | 4486 | 5 | 2 | 10.428-0 | 7 | 800 | 650036 | 3 | 10.000,00 | AMARANTE |

Pague por este
cheque a quantia de Mil e cem e noventa e quatro reais

e centavos acima

— 11 —
a Lidiani de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço

São Gonçalo do Amarante 19 de abril

de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/3734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 02/2012

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
Nº 597680 SSP RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2009

004200

0001448680 002850003654 556100104428051

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2012 a 15/05/2012

Certificação Número: 2012041614055613724440

Informação obtida em 16/04/2012, às 14:05:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



004201



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 14/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



004203



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

004204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

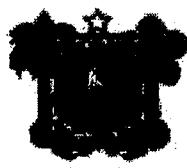
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

004205

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**

CNPJ **10.883.251/0001-15**

Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **16/04/2012** às **14:21:18** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **16/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

004206

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.279

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : QLRH59363

Certidão emitida pela Internet em: 16/04/2012 às 14:14:00 horas
sob nº 009.279

Recebemos da MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor



NFe
Nº 000000204
Série 1

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE
CEP: 59250000 FONE: 8432762336
CNPJ: 04694421000110 Insc. Estadual: 200697020

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

1

Nº 000000204 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle da Fazenda



Chave de acesso

24.12.04.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.204-100.152.155.6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de operação
5929 - LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE E

Protocolo de autorização de uso
424120005105796 19/04/2012 15:30:37

Inscrição Estadual Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ
200697020 04694421000110

004207

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

Endereço
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI
Município
SAO GONCALO DO AMARANTE

Fone/Fax
8400000000

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

59290000

Inscrição Estadual
ISENTO

Data de Emissão
19/04/2012

Data de Entrada/Saída
19/04/2012
Hora de saída

Fatura

Cálculo do imposto

| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor total dos produtos |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 668,90 |
| Valor do frete | Valor do seguro | Desconto | Outras despesas acessórias | Valor do total da nota |

0,00 0,00 0,00 0,00 668,90

Transportador/Volumes transportados

| Razão Social | Frete por conta | UF | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|-------|----------------|------------------|----|-------------------------------------|
| JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA | 1 = Emissor 2 = Destinatário | 0 | | | RN | 35699205420 |
| Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI | Município SAO GONCALO DO AMARANTE | UF | UF | | RN | Inscrição Estadual ISENTO |
| Quantidade 0 | Espécie DIESEL | Marca | Numeração 0 | Peso bruto | | Peso líquido |

Dados do produto/serviço

| Cód. produto | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CST | CFOP | Unid. | Quantidade | Vir. Unitário | Vir. Total | B. Calc. ICMS | Vir. ICMS | Vir. IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
|--------------|------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|---------------|------------|---------------|-----------|----------|------------|-----------|
| 000003 | DIESEL | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 346,76 | 1,929 | 668,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dados adicionais

Informações complementares

**NOTA CORRESPONDENTE A CUPONS EMITIDOS
ANTERIORMENTE NA HORA DA VENDA**

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/04/2012
Márcia de Oliveira Souza.
Assinatura

19/04/2012



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN
CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECEBO: 668,90

Recebi Do Srº (JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA), a importância de R\$ 668,90 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000204 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 DE ABRIL/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

| | | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|--------|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N.o | C3 | R\$ |
| 007 | 001 | 4486 | 3 | 2 | 10.428-0 | 7 | 800 | 850037 | 1 | 668,90 |
| 007 | 001 | 4486 | | | 10.428-0 | 7 | 800 | 850037 | 1 | |

Pague por este
cheque a quantia de Sessentos e sessenta e oito reais e naenta centavos

- 11 -

e centavos acima

a MA Comercial de Combustivel LTDA

Sao Goncalo do Amarante 20 de abril

de 2012

Joa

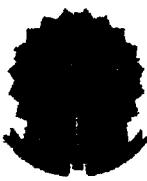

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20 DI 097680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

004279

CONFECCAO: 02/2012

0001.44867-00785003751 554001042800



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



004210

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.

Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



0042.12

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

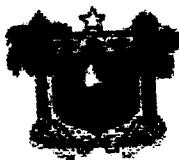
Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: **E3E3.DCDA.3922.F2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 04.694.421/0001-10

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 23/03/2012 às 12:16:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



004214

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.899

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| Nome ou Razão Social | |
| MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA | |
| CPF/CNPJ | Inscrição no CMC |
| 04.694.421/0001-10 | 000.283-6 |

| | |
|---|--------------------------|
| Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado | |
| Parcelamento 5 | 1.01271/11- R\$ 4.783,13 |

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 30/03/2012 às 10:40:52 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EXES93264

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.899
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Nº 000.000.137

SÉRIE: FIS 2467

| | | | |
|--|------------------------------------|---|--------|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|  <p>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</p> <p>AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620</p> | | | |
| DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.137 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2412 0404 2616 9500 0116 5500 1000 0001 3714 2170 0501 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424120005040962 - 18/04/2012 15:38 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 200876180 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ 04.261.695/0001-16 | 004215 |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA | | CNPJ/CPF 356.992.054-20 | | DATA DA EMISSÃO 18/04/2012 | |
| ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 59290-000 | |
| MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante | | FONE/FAX 32782804 | UF RN | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:50:00 |

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|--|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 358,92 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDERECO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 1169 | CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 1 C/ 100 UNID. ACC | 83059000 | 0102 | 5102 | CX | 8,0000 | 2,9000 | 23,20 | | | | | |
| 1239 | PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP | 42021210 | 0102 | 5102 | PACT | 2,0000 | 26,7000 | 53,40 | | | | | |
| 1210 | PASTA AZ ESTREITO -POLYCART | 48196000 | 0102 | 5102 | UNID | 8,0000 | 10,9000 | 87,20 | | | | | |
| 1211 | PASTA AZ LARGO - POLYCART | 48203000 | 0102 | 5102 | UNID | 5,0000 | 10,9000 | 54,50 | | | | | |
| 1183 | ENVELOPE SACO BRANCO 200X280CM - FORONI | 48171000 | 0102 | 5102 | UNID | 49,0000 | 0,3800 | 18,62 | | | | | |
| 1244 | RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4 | 48025610 | 0102 | 5102 | UNID | 5,0000 | 15,8000 | 79,00 | | | | | |
| 1156 | CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS | 82141000 | 0102 | 5102 | CX | 1,0000 | 43,0000 | 43,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/10/2012

Maria do Carmo Souza
Assinatura

146 414



004216



PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 358,92

RECIBO

Recebi do Sr. JOÃO MARIA FERRRIRA DA SILVA a importância de R\$358,92 (trezentos e cinqüenta e oito reais e noventa dois centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0137.

Andréia Kátila M. Moura
CPF: 311.562.604-25
Sobr - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Abril 2012.

CAMARA MUNICIPAL
FIS 29369

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.428-0 7 800 850035 5 R\$ 358,00
007 001 4486 5 2 10.428-0 7 800 850035 5 R\$ 358,00

Pague por este
cheque a quantia de

Trinta e cinco reais e noventa e dois centavos acima

ou à sua ordem

de 2012

a Papelaria e Gráfica Franco Andrade LTDA
São Gonçalo do Amarante 19 de abril

Joa.

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20 DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

004217



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

004218

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



CAIXA

004219

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2012 a 18/05/2012

Certificação Número: 2012041909461896595357

Informação obtida em 19/04/2012, às 09:46:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



004220

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

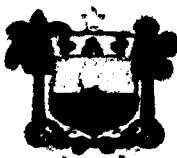
Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: 421B.303E.84C4.F59E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado**



004221

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 153571
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16** Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **19/04/2012 às 09:47:51 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **19/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

004222

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

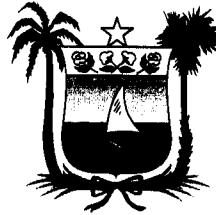
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



004223

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº151

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

DATA: 23/03/2012

RUBRICA: _____

ASSUNTO:

Interessado:

Data da Entrada:



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

| | | | |
|---|--------------------|--------------------------|----------------------------|
| Empenho: 94/2012 | Espécie: Ordinário | Data Emissão: 22/03/2012 | Valor Doc.: 4.999,82 |
| Solicitação Despesa: | | | Saldo Anterior: 504.638,60 |
| Empenho Original: | | Processo: 151/2012 | Saldo Atual: 499.638,78 |
| Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas | | | |

Credor: João Maria Ferreira da Silva CPF: 356.992.054-20

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

004224

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
 Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
 Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão: 0001 São Gonçalo do Amarante

| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiô | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|---------|-----------|----------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| 0,00 | 0,00 | 4.999,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Observação: Referente as despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

| Item | Qtde | Unidade Medida | Vir. Unitário | Vir. Total |
|--|------|----------------|---------------|------------|
| Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| 0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar | 1 | MÊS | 4.999,82 | 4.999,82 |

Valdério Barbosa Vieira
 381.100.674-68
 DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
 279.240.094-34
 PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 128/2012

Data Emissão: 22/03/2012

Processo: 151/2012

004225

Credor: João Maria Ferreira da Silva CPF: 356.992.054-20

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de março/2012.

| Espécie do Título | Data | Número | Série | Período Referência (Contrato) | |
|-----------------------|-----------|--|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| RECIBO | 22/3/2012 | 0 | | MARÇO/2012 | |
| Empenho: | 94/2012 | Espécie: Ordinário | Modalidade: Não Aplicável | | Valor: 4.999,82 |
| Unidade Orcamentária: | 01.001 | Câmara Municipal | | | |
| Ação: | 2002 | Manutenção do Gabinete dos Vereadores. | | | |
| Natureza: | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| Fonte: | 110 | RECURSOS ORDINÁRIOS | | | |
| Região: | 0001 | São Gonçalo do Amarante | | | |

Base Cálculo Vlr. Retenção Taxa Adm. Vlr. a pagar

Total:

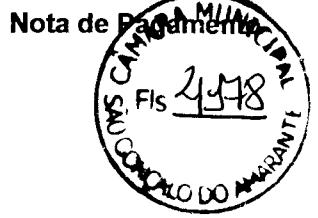
626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 154/2012

Data Emissão: 23/03/2012

Processo: 151/2012

Credor: João Maria Ferreira da Silva

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

004226

Valor: R\$ 4.999,82 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

| Espécie | Conta a Débito | | Conta a Crédito | | | |
|-----------------------|----------------|--|---------------------------|----------------|---------|-----------------|
| | Banco | Agência | Conta | Banco | Agência | Conta |
| Cheque 853046 | 001 | 4486-5 | 0022176-7 | | | |
| Empenho: | 94/2012 | Espécie: Ordinário | Modalidade: Não Aplicável | | | Valor: 4.999,82 |
| Unidade Orçamentária: | 01.001 | Câmara Municipal | | | | |
| A | 2002 | Manutenção do Gabinete dos Vereadores. | | | | |
| Natureza: | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| Fonte: | 110 | RECURSOS ORDINÁRIOS | | | | |
| Região: | 0001 | São Gonçalo do Amarante | | | | |
| Liquidação | | Data Emissão | | Vir. Liquidado | | Valor Pagamento |
| 128/2012 | | 22/03/2012 | | 4.999,82 | | 4.999,82 |

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

004227

Ofício nº 003/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de março** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,82 (Cinco mil, um real e setenta e três centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.428-0, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

João Maria Ferreira da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

004228

RELATÓRIO

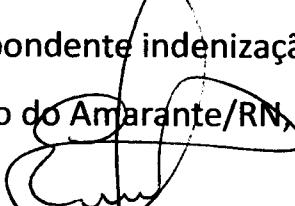
Parlamentar: João Maria Ferreira da Silva

Mês de competência da Verba: março/2012

Valor solicitado: R\$ 4.999,82

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

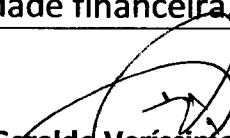
São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva

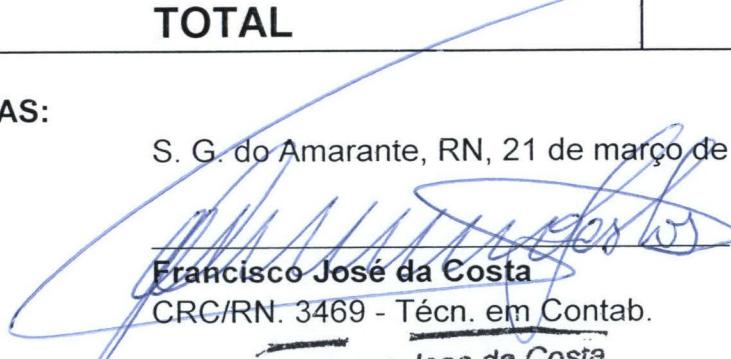
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

| ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA | | ANO: 2012 | |
|--|--|---|-----------------|
| PARLAMENTAR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA | | Nº DA PARCELA: 03 | |
| RECEITA | VALOR | DESPESA | VALOR EM R\$ |
| Recursos a serem Recebidos / Indenizados | 4.999,82 | Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II) | 4.999,82 |
| TOTAL | 4.999,82 | TOTAL | 4.999,82 |
| ASSINATURAS: | <p>S. G. do Amarante, RN, 21 de março de 2012.</p>  <p>Francisco José da Costa CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab. Francisco José da Costa CPC/RN: 3.469/0-6 Técnico em Contabilidade</p> <p> João Maria Ferreira da Silva Vereador</p> | | |

0042229

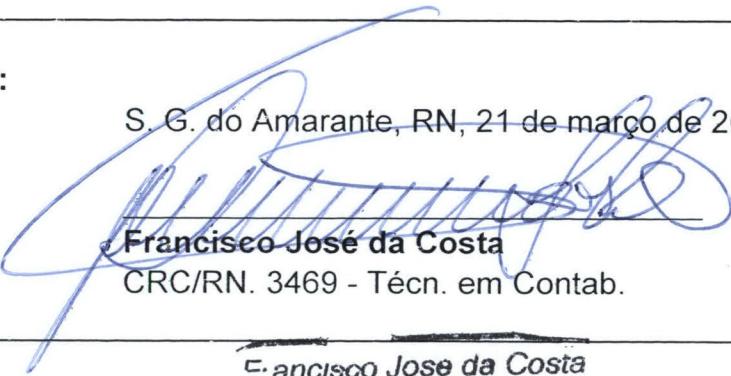
FRPH

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI N° 1.267/2011

| ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS | | | ANO 2012 | Prestação de Contas Parcela nº 03 | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Nº de Ordem | Credor | CPF / CNPJ | Comprovante de Despesas | | | Nº do Cheque | Valor em R\$ |
| 1 | F. José da Costa ME | 70.143.110/0001-98 | N/F | 000.162 | 22.03.2012 | 850.031 | 3.257,50 |
| 2 | Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço | 10.883.251/0001-15 | N/F | 000.200 | 23.03.2012 | 850.033 | 796,00 |
| 3 | MA Comercial de Combustíveis Ltda | 04.694.421/0001-10 | N/F | 000.190 | 23.03.2012 | 850.034 | 450,62 |
| 4 | Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME | 04.261.695/0001-16 | N/F | 000.131 | 23.03.2012 | 850.032 | 495,70 |
| TOTAL | | | | | | | 4.999,82 |

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de março de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.


João Maria Ferreira da Silva
 Vereador
 004230
 2482

E.anciso Jose da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade

4483

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010428 De: 01/03/2012 a 28/03/2012 Pag: 00001 / 00003

----- JOAO MARIA FERREIRA SILVA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

| Data | Bal. | Historico | Documento | Orig | Lote | V a l o r |
|------|------|-------------------------------|-----------------|------|-------|-----------|
| 2702 | | Saldo Anterior em 27/02/2012 | | | | 19,29C |
| 0103 | | 127-TAR FOLHA CHEQ | 850611000064929 | | 13113 | 6,00D |
| | | Tarifa referente a 29/02/2012 | | | | |
| 0103 | | Saldo Parcial | | | | 13,29C |
| 2303 | | 510-DEP CH BB LIQ | 44861024000297 | 4486 | 10240 | 4.999,82C |
| | | 002-CHEQUE | 0850033 | 4486 | 10224 | 796,00D |
| | | 002-CHEQUE | 0850034 | 4486 | 10240 | 450,62D |
| 2303 | | Saldo Parcial | | | | 3.766,49C |
| 2603 | | 002-CHEQUE | 0850031 | 4486 | 10240 | 3.257,50D |
| 2803 | | Saldo Final | | | | 508,99C |
| | | SALDO ATUAL | | | | 508,99C |

004231

4484



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 PALÁCIO POTI CAVALCANTI
 Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

004232

Gabinete do Vereador João Maria Ferreira da Silva

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 03/2012

Ref. Mês: março/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.428-0

Responsável: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

| DISCRIMINAÇÃO | CRÉDITO | DÉBITO |
|--|-------------------|---------------|
| Saldo Contábil em 31.03.2012 | R\$ 0,00 | |
| (-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, conforme saldo anterior do extrato bancário. | R\$ 12,69 | |
| (-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior. | R\$ 0,60 | |
| Saldo do Extrato | | R\$ 508,99 |
| (-) Cheque emitido e não compensado | R\$ 495,70 | R\$ 0,00 |
| TOTAL..... | R\$ 508,99 | 508,99 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco Jose da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade

4.999,82

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois
Centavos ////////////////

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 MARÇO 2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.410.094-34
PRESIDENTE

MARCELO SOARES
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



004233

| | | | |
|------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|
| Nº DO CHEQUE 853046 | BANCO BB | CONTA 22176-7 - ÚNICA | AGÊNCIA 4486-5 |
|------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 151/2012.

DC-FINANCEIRO

23/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:23:34
448610240 0297

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOAO MARIA FERREIRA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0
=====
DATA 23/03/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.297
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,82
VALOR TOTAL 4.999,82
=====
NR. AUTENTICACAO A.EF9.1C7.BC0.BC6.60B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



23/03/2012 BANCO DO BRASIL 13:23:34
448610240 0297
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

004234

CLIENTE: JOAO MARIA FERREIRA SILVA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.428-0

DATA 23/03/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.297
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,82
VALOR TOTAL 4.999,82

NR. AUTENTICACAO A.EF9.1C7.BC0.BC6.60B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTA CONFORME O ORIGINAL
Em 23/03/2012.
J.Ramalho
SERVIDOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

004235

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,82 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.428-0, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.046, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de março de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de março de 2012.

ljea.
João Maria Ferreira da Silva
CPF: 356.992.054-20



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

| | |
|--|---|
| Nº da Nota 0000000162 | Nº da Substituída |
| Data/Hora de Emissão 22/03/2012 às 17:48:14 | Competência MAR/2012 21.1887 to Fis |
| Código de Verificação 055305872 | Data Prestação Serviço 20/03/2012 |

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 **Inscrição Municipal:** 181.361-7

004236

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL **UF:** RN

Telefone: (84) 3653-3013 **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 356.992.054-20 **Inscrição Municipal:**

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN

Telefone: - **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

| Item | Descrição | Quant. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|---|----------|---------------|-------------|
| 1 | Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete | 1,0000 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2 | Distribuição e correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161 | 445,0000 | 3,50 | 1.557,50 |
| 3 | Criação e Impressão de Informativos legislativos | 500,0000 | 1,40 | 700,00 |

Valor Total da NFS-e R\$: 3.257,50

| | | | | |
|------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------|
| Deduções (R\$) 0,00 | Base Cálculo (R\$) 3.257,50 | Alíquota (%) 5,00 | Valor do ISS (R\$) 162,88 | Outras Retenções (R\$) |
| INSS (R\$) | IRPJ (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |

Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em 20/03/2017

Hercílio de Souza Serrão
Assinatura

1147.414



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

004237

RECIBO

Valor R\$.....3.257,50

Recebi (emos) do Sr. JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 356.992.054-20, à importância de R\$ 3.257,50 (Três Mil, Duzentos Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000162**, emitida em 22/03/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **março/2012**, pago através do Cheque nº _____, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 10 de Março de 2012

Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.428-0

C2 Série
7 800

Cheque N.o
850031

C3

R\$ # 3.257,50 #

Pague por este
cheque a quantia de TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA
E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS a centavos acima
F. JOSÉ DA COSTA - ME ou à sua ordem



SÃO GONÇALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FÍS
CONFECCAO: 11/2011

JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.034-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2009

SÃO G. DO AMARANTE, 20 de MARÇO de 2012

Mijo.



000144863 0078500315 568001042800

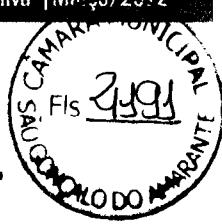
004238



PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Informativo

Mandato Participativo

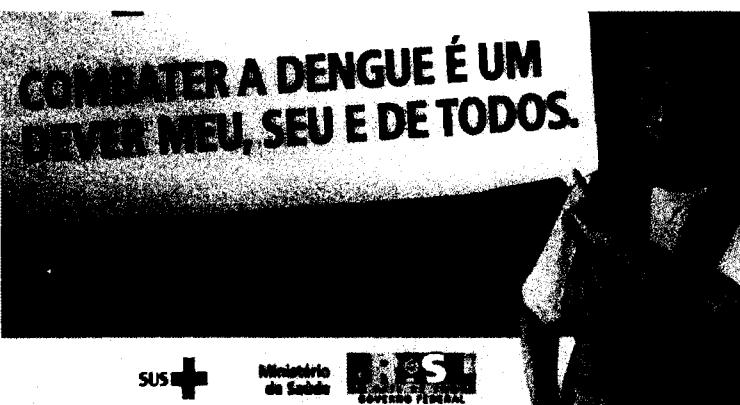


Barão tem Novidade para o Conjunto Amarante

O vereador João Barão tem realizado visitas as comunidades, e assim tomado conhecimento das prioridades de cada localização, para Barão desta forma o trabalho do parlamentar, se realiza com maior eficiência, Barão está preparando um grande acontecimento para o Conjunto Amarante, fruto de uma consulta à população daquela unidade habitacional. "Guardem." Concluiu o vereador.

VEREADOR BARÃO SOLICITOU CENTRO EDUCACIONAL PARA CIDADE DAS ROSAS.

É do vereador João Barão, o requerimento que solicita a implantação de um Centro Educacional Infantil, no Conjunto Cidade das Rosas. Para o vereador a educação é fundamental para a melhoria de vida da população, proporcionando assim, um seguro com maiores possibilidades, baseado na educação de qualidade. O requerimento do vereador tem o Nº 114/2010.. " Concluiu o vereador.





PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Informativo

Mandato Participativo

Editorial

O mundo globalizado exige de todos nós a interação com o povo, visão que o mandato do PMN, Partido da Mobilização Nacional entende como sendo de fundamental importância para o desenvolvimento e redenção de um povo. O vereador João Maria da Silva (O Barão) se debruça dentro desta perspectiva, e mostra de maneira que mensalmente a população tem conhecimento de sua atuação parlamentar com riqueza de detalhes, um informativo elaborado de maneira simples e que chega a suas mãos para dirimir qualquer dúvida, este objetivando as ações sociais e parlamentares com clareza, e dentro de uma visão macro da realidade de nosso município que se prepara para receber o maior aeroporto do País. Tomando como base estas prerrogativas, o mandato do PMN abre as portas de seu gabinete para esclarecimentos e informações pertinentes ao legislativo municipal.

Para o Vereador Barão, Iluminação é Fundamental Para Inibir a Violência.

O requerimento verbal do vereador Barão visa implantação de luminárias com lâmpadas na estrada de Uruaçu a Pajuçara, segundo Barão as questões de segurança são o maior problema, que com a falta de iluminação aumenta o índice de violência. Os vereadores aprovaram por unanimidade a proposição do vereador, por sua vez o Blog tomou conhecimento que Barão, já procurou entendimento com o secretário Magnus Kébyo, no sentido de ter seu requerimento atendido. O vereador barão vem buscando de todas as formas amenizar a segurança no município, e criando alternativas para melhorar a vida de nossa comunidade. E foi mais alem falando: "Se a governadora não faz a sua parte, faremos nós melhorando a iluminação." Concluiu o vereador.

DROGAS
ILEGAL E
PREVENIR!



Fale com o vereador

@ baraosga@hotmail.com
Fone: 84 3278.2804 | 8841.3711

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Palácio Poti Cavalcanti - Praça Sen. Dinarte Mariz
Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
Cep.: 59.290000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

º 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
NPJ: 70.143.110/0001-98

004240

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser puradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por si, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

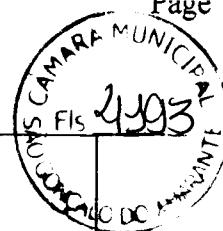
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004241

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2012 a 18/04/2012**Certificação Número:** 2012032018511164583811

Informação obtida em 20/03/2012, às 18:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

004242

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pqfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 [hora e data do Brasil]

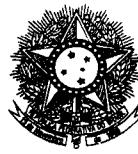
Emitida as 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasilia>. Válida até 01/04/2012.

Valida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: 96F5.D8B5.F6C6.245C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 004243

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



004244

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 79296
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **20/03/2012 às 18:56:14 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **19/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

004245

| | | |
|-----------------|----------------------|--|
| Nº da Certidão: | Código de Validação: | Observação: |
| 682628 | 221978696525 | A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |

Contribuinte

| | |
|--------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ: | Nome/Razão Social: |
| 70.143.110/0001-98 | F JOSE DA COSTA ME |

Inscrições Mobiliárias

| Inscrição | Denominação | Situação/Licenciamento |
|-----------|--------------------|------------------------|
| 181.361-7 | F JOSE DA COSTA ME | ATIVA/NÃO LICENCIADO |

Parcelamentos

| Número do Parcelamento | Valor |
|------------------------|--------------|
| 303578122 | R\$ 4.841,78 |

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 21 de março de 2012



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|--------------------|--------------------------|
| DENOMINAÇÃO..... | : F JOSE DA COSTA ME |
| NOME DE FANTASIA.. | : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS |
| REGISTRO..... | : RN-000266/O-7 |
| CATEGORIA..... | : EMPRESÁRIO |
| CNPJ..... | : 70.143.110/0001-98 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 20.03.2012 as 18:58:05.

Válido até: 31.03.2012.

Código de Controle: 9276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

| | | |
|--|---|-------------------|
| Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Cen. | CEP: 59.280-000 - Fone: (0**84) 3271-3469 | 004247 |
| Tomador do Serviço: <u>João Flávia Fernanda da Silva</u> | | N.º: <u>31</u> |
| Endereço: <u>RUA NOVA YORK</u> | Cidade: <u>S.G. do Amorante</u> | Estado: <u>RN</u> |
| Bairro: <u>CONJUNTO AMORANTE</u> | Insc. Est.: _____ | Insc. Mun.: _____ |
| CNPJ / CPF: <u>356.992.054-20</u> | Natureza da Operação: <u>Locação de Veículo</u> | |
| Condições de Pagamento: <u>A Vista</u> | Em <u>23</u> de <u>Julho</u> | de 20 <u>12</u> |
| VALORES SERVIÇOS | | PREÇOS |
| Unitário | TOTAL | |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

~~496,00~~

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa

ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun.
125.520.9 - Cod. Ativ. 2222-502-05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

2000 টাকা জোরের প্রতি ৩৫৮.১৯৯০২-৫০
কলানুন অন্তর্ভুক্ত
১৯৮০ সালের নবাব কলা
জোরের প্রতি ২০০০ টাকা

| |
|--|
| CERTIFICO <input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <p style="text-align: center;">Em, <u>23/03/2012</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Hércules Araújo Soárez</u> Assinatura</p> |
|--|

00 00



RECIBO

Recebemos de JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, a importância de R\$ 796,00 (Setecentos e Noventa e Seis Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000200.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Março 2012.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

| | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N.o | C3 |
| 007 | 001 | 4486 | 5 | 2 | 10.428-0 | 7 | 800 | 850033 | 9 |
| 007 | 001 | 4486 | 5 | 2 | 10.428-0 | 7 | 800 | 850033 | 9 |

Pague por este
cheque a quantia de SETE CENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS R\$ 796,00 #

004249

X X X X - e centavos acima

a LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO ou à sua ordem

SAO G. AMARANTE 23 de MARCO de 2012
liza.

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTER
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 02/2012

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009



0001448612 0078500335A 5660010428041



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

004250

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



004251

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2012 a 13/04/2012

Certificação Número: 2012031409275513929171

Informação obtida em 14/03/2012, às 09:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004252

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

004253

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

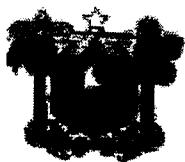
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação da sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



004254

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 79382
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em **20/03/2012** às **20:16:20** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **19/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

004255

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.089

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : OWLN52375

Certidão emitida pela Internet em: 20/03/2012 às 20:24:44 horas
sob nº 009.089

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 23/3/2012 Dest/Reme: JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA Valor Total: 450,62



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.000.190
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2412 0304 6944 2100 0110 5500 1000 0001 9010 0001 5206

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120003824545 23/3/2012 13:19:35

CNPJ
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ s/n
MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO
CENTRO

FONE / FAX

CNPJ / CPF
356.992.054-20

DATA DE EMISSÃO
23/3/2012

CEP
59290-000

DATA DE SAIDA

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL
RN

HORA DE SAIDA

FATURA/DUPICATAS

PAGAMENTO À VISTA

VALOR DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRÓDUTOS | |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450,62 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESORIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450,62 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|--------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| ENDERECO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO | NCM/SI | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | B.CÁLC. DO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------|--------------------------------|----------|-----|------|------|---------|----------------|-------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 0000000001 | GASOLINA GASOLINA | 27101159 | 060 | 5102 | LT | 192,000 | 2,347 | 450,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CFOP 5102=450,62

RESERVADO AO FISCO

| | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| CERTIFICO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | O RECEBIMENTO DO MATERIAL |
| <input type="checkbox"/> | A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO |
| Em, 23,03,2012 | |
| Márcia Andrade Souza | |
| Assinatura | |

MAR-4/14



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

004257

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 450,62

Recebi Do Srº (JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA), a importância de R\$ 450,62 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000190 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante RN, 23/03/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série
007 001 4486 5 2 10.426-0 7 800

Cheque N.o 850034
650034

R\$ # 450,62

Pague por este
cheque a quantia de QUATRO CENTOS E CINQUENTA REAIS

E S'ESSENTE E DOIS CENTAVOS.

a MA COMERCIAL DE COMBUSTIVE

e centavos acima
ou à sua ordem

004258

SAO G DO AMARANTE 23 de MARCO

de 2012

lha!

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

597680 SSP RN

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECAO: 02/2012



0001448600 00785003454 519001042803



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



004259

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2012 a 14/04/2012

Certificação Número: 2012031614210961891315

Informação obtida em 20/03/2012, às 10:44:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20170628



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004261

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.

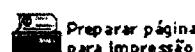
Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: **E3E3.DCDA.3922.F2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





004262



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 23/03/2012 às 12:16:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil N° 006.407

(Nome ou Razão Social)

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

| CPF/CNPJ | Inscrição no CMC |
|--------------------|------------------|
| 04.694.421/0001-10 | 000.283-6 |

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11- R\$ 4.783,13
5

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 24/02/2012 às 09:00:49 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EOSI50604

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.407
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.131

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0304 2616 9500 0116 5500 1000 0001 3119 0008 3203

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120003816048 - 23/03/2012 10:41

004264

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDASINSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA | CNPJ/CPF 356.992.054-20 | DATA DA EMISSÃO 23/03/2012 | |
| ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 59290-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/03/2012 |
| MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante | FONE/FAX 32782804 | UF RN | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|--|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 495,70 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDERECO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 1179 | CAIXA DE CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18ML 12UNID. -CIS | 38249029 | 0102 | 5102 | CX | 1,0000 | 13,4000 | 13,40 | | | | | |
| 1210 | PASTA AZ ESTREITO -POLYCART | 48196000 | 0102 | 5102 | UNID | 4,0000 | 10,9000 | 43,60 | | | | | |
| 1210 | PASTA AZ ESTREITO -POLYCART | 48196000 | 0102 | 5102 | UNID | 8,0000 | 10,9000 | 87,20 | | | | | |
| 1181 | ELASTICO Nº18 C/ 100G. MERCUR | 40169990 | 0102 | 5102 | PC | 3,0000 | 4,8000 | 14,40 | | | | | |
| 1244 | RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4 | 48025610 | 0102 | 5102 | UNID | 6,0000 | 15,8000 | 94,80 | | | | | |
| 1165 | CANETA HIDROCOR TRIS WAVE | 96091000 | 0102 | 5102 | UNID | 1,0000 | 58,0000 | 58,00 | | | | | |
| 1182 | CAIXA DE ENVELOPE CARTA C/ 1000 UNID. FORONI | 481/1000 | 0102 | 5102 | CX | 1,0000 | 45,5000 | 45,50 | | | | | |
| 1231 | CAIXA C/ 24 UND. RECADO ADSIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX | 48201000 | 0102 | 5102 | CX | 1,0000 | 130,0000 | 130,00 | | | | | |
| 1167 | CD - COMPACT DISC -CD/R - 700MB PRINT PLUS | 90178090 | 0102 | 5102 | UNID | 8,0000 | 1,1000 | 8,80 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------|--------------------|

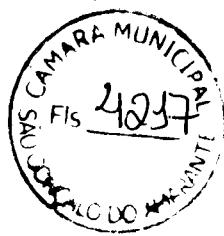
CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 23/03/2012

Maria de Araújo Souza
Assinatura

1141-0169



004265

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME
Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 495,70

RECIBO

Recebi do Sr. JOÃO MARIA FERRRIRA DA SILVA a importância de R\$495,70 (quatro centos e noventa e cinco reais setenta centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0131.

Pelo qual firmo o presente recibo.

Andréia Karla Franco de Araújo
CPF 971.082.604-25
São - Gente

São Gonçalo do Amarante(RN), 13 de Março 2012



| | | | | | | | | | | |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|------------------|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N.o | C3 | R\$ |
| 007 | 001 | 4486 | 5 | 2 | 10.428-0 | 7 | 800 | 000032 | 0 | # 010570 # |
| | | | | | | | | | | VALOR DO MARANTE |

Pague por este
cheque a quantia de DUATRO CENTOS E NOVENTA E CINCO

REAIS E SETENTA CENTAVOS. < e centavos acima
a PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO ou à sua ordem



SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 11/2011

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20 DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

00144862-0078500325A 541001042807#

004266



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

004267

Nº 007122012-18001030
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

004268

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: **421B.303E.84C4.F59E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA N° 80693
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaconjunta>.

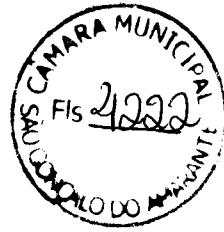
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa N° 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **21/03/2012 às 10:25:08 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **20/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

004270

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

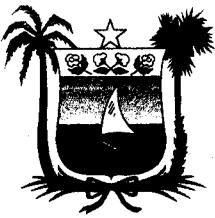
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



004271

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 077

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

DATA: 24/02/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 60/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 24/02/2012

Valor Doc.: 5.001,73

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior: 588.391,57

Empenho Original:

Processo: 77/2012

Saldo Atual: 583.389,84

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

004272

Credor: João Maria Ferreira da Silva CPF: 356.992.054-20

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
 Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
 Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS
 Período: 0001 São Gonçalo do Amarante

| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | <th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|---------|-----------|-------|-------|--|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| 0,00 | 5.001,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Observação: Referente as despesas com a verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

| Item | Qtde | Unidade | Medida | Vir. Unitário | Vir. Total |
|--|------|---------|--------|---------------|------------|
| Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | |
| 0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar | 1 | MÉS | | 5.001,73 | 5.001,73 |

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 79/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 77/2012

Valor Líquido: 5.001,73

Credor: João Maria Ferreira da Silva CPF: 356.992.054-20

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

004273

| Espécie do Título | Data | Número | Série | Período Referência (Contrato) | |
|-----------------------|-----------|--|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Diversas faturas | 24/2/2012 | 0 | | | |
| Empenho: | 60/2012 | Especie: Ordinário | Modalidade: Não Aplicável | | Valor: 5.001,73 |
| Unidade Orcamentária: | 01.001 | Câmara Municipal | | | |
| Ação: | 2002 | Manutenção do Gabinete dos Vereadores. | | | |
| Natureza: | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| Fonte: | 110 | RECURSOS ORDINÁRIOS | | | |
| Região: | 0001 | São Gonçalo do Amarante | | | |

Recebido

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 99/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 77/2012

Credor: João Maria Ferreira da Silva

CPF: 356.992.054-20

Endereço: Rua Nova York, 31, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

004274

Valor: R\$ 5.001,73 (cinco mil e um reais e setenta e três centavos)

| Espécie | Conta a Débito | | | Conta a Crédito | | |
|---------------|----------------|---------|-----------|-----------------|---------|-------|
| | Banco | Agência | Conta | Banco | Agência | Conta |
| Cheque 852980 | 001 | 4486-5 | 0022176-7 | | | |

| | | | | |
|-----------------------|-----------|--|---------------------------|-----------------|
| Empenho: | 60/2012 | Especie: Ordinário | Modalidade: Não Aplicável | Valor: 5.001,73 |
| Unidade Orçamentária: | 01.001 | Câmara Municipal | | |
| A | 2002 | Manutenção do Gabinete dos Vereadores. | | |
| Natureza: | 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| Fonte: | 110 | RECURSOS ORDINÁRIOS | | |
| Região: | 0001 | São Gonçalo do Amarante | | |

| Liquidado | Data Emissão | Vlr. Liquidado | Valor Pagamento |
|-----------|--------------|----------------|-----------------|
| 79/2012 | 24/02/2012 | 5.001,73 | 5.001,73 |

Observação: Referente ao pagamento da verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



004275

GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA

Ofício nº 002/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de fevereiro** do corrente ano, no valor R\$ 5.001,73 (Cinco mil, um real e setenta e três centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.428-0, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

liza.
João Maria Ferreira da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80



Núcleo de Controle Interno

004276

RELATÓRIO

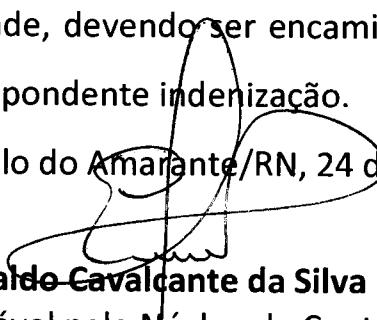
Parlamentar: João Maria Ferreira da Silva

Mês de competência da Verba: Fevereiro/2012

Valor solicitado: R\$ 5.001,73

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

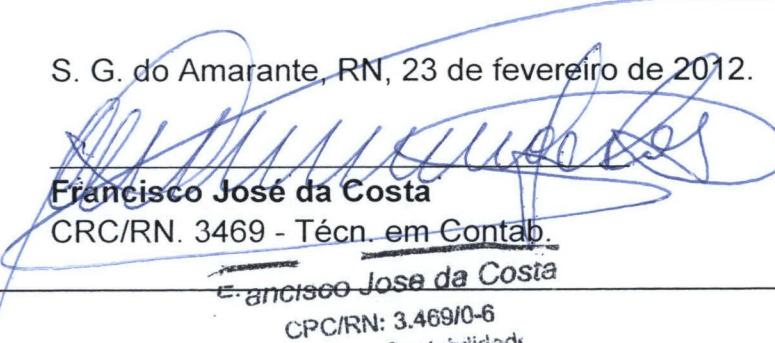

Geraldo Vérisimo de Oliveira
Presidente

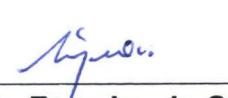
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

| ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA | | | ANO: 2012 |
|--|-----------------|---|--------------------------|
| PARLAMENTAR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA | | | Nº DA PARCELA: 02 |
| RECEITA | VALOR | DESPESA | VALOR EM R\$ |
| Recursos a serem Recebidos / Indenizados | 5.000,73 | Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II) | 5.001,73 |
| TOTAL | 5.000,73 | TOTAL | 5.001,73 |

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 23 de fevereiro de 2012.

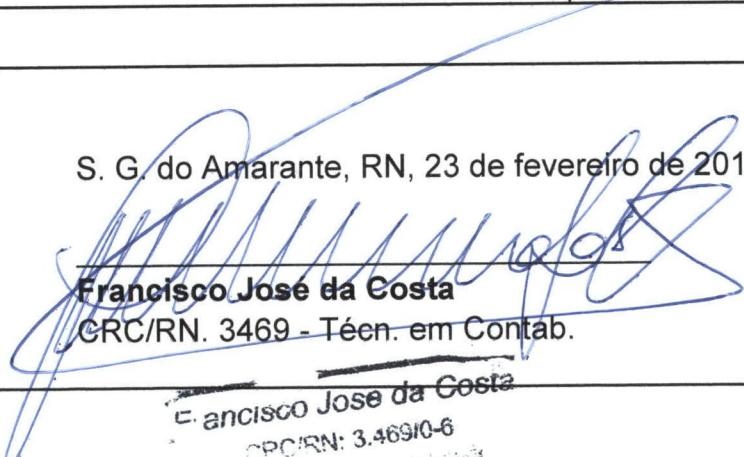

Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


João Maria Ferreira da Silva
 Vereador

004277

40009

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

| ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS | | | ANO 2012 | Prestação de Contas Parcela nº 02 | | | |
|---|--|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Nº de Ordem | Credor | CPF / CNPJ | Comprovante de Despesas | | | Nº do Cheque | Valor em R\$ |
| | | | Espécie | Nº . | Data | | |
| 1 | F. José da Costa ME | 70.143.110/0001-98 | N/F | 000.145 | 19.02.2012 | 850.028 | 1.462,00 |
| 2 | Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço | 10.883.251/0001-15 | N/F | 000.189 | 22.02.2012 | 850.027 | 1.990,00 |
| 3 | MA Comercial de Combustíveis Ltda | 04.694.421/0001-10 | N/F | 000.172 | 17.02.2012 | 850.029 | 1.081,97 |
| 4 | Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME | 04.261.695/0001-16 | N/F | 000.107 | 23.02.2012 | 850.030 | 467,76 |
| TOTAL | | | | | | | 5.001,73 |
| ASSINATURAS: | | | | | | | |
|  Francisco José da Costa CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab. <small>Francisco José da Costa CRC/RN: 3469-6 Técnico em Contabilidade</small> | | | | | | | |
|  João Maria Ferreira da Silva Vereador | | | | | | | |

004278

4230